

EDITAL DE REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO DE MATRÍCULA PARA 2024/1

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Instituição, convoca, por meio do presente Edital, os alunos com **MATRÍCULA TRANCADA** para requererem a **REABERTURA DE MATRÍCULA** e os alunos que **NÃO RENOVARAM OU ULTRAPASSARAM O PRAZO DO TRANCAMENTO** da matrícula para **SOLICITAREM A READMISSÃO**, para o semestre 2024/1, no período de 10 de outubro de 2023 a 11 de março de 2024, por meio de Protocolo *Online* (término às 20 horas - Horário de Brasília) ou na Central de Captação, no atendimento presencial, no horário das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 12h30.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ao realizar a inscrição, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

1.2. O retorno aos estudos, após a Reabertura ou Readmissão de Matrícula, obrigará o aluno a cursar a estrutura curricular vigente, respeitadas as equivalências possíveis.

1.3. Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas anteriormente, o candidato poderá ou não ser dispensado total ou parcialmente dos módulos equivalentes e será matriculado no módulo ou na estrutura disciplinar, sob a orientação das Coordenações dos cursos (de acordo com o prazo previsto no Calendário Acadêmico), considerando o resultado da avaliação curricular e em razão da existência de vaga no ato da matrícula.

1.3.1. As unidades curriculares cursadas anteriormente não garantem a matrícula nas disciplinas ou módulo subsequente equivalente em razão da existência de vaga no ato da matrícula.

1.3.2. A previsão de integralização do curso do candidato poderá ser alterada em razão da avaliação curricular das Coordenações dos cursos e da existência de vaga no ato da matrícula.

1.3.1. No caso de dispensa parcial de um módulo, este constará no sistema com o status de “**dispensado parcialmente**”, até que o aluno conclua com êxito um plano de estudos como complementação pedagógica, que poderá ser realizado em paralelo ao módulo em curso; somente após a conclusão com êxito da complementação o status no sistema será alterado para “dispensado”.

1.3.2. No caso de cursos com estrutura disciplinar, o candidato que realizar a matrícula deverá, após o **REINGRESSO**, efetuar a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2024/1, conforme o caso, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

1.4. Após o **REINGRESSO**, os alunos devem cumprir as seguintes etapas do processo:

a) pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade de 2024/1;

b) assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de forma presencial ou pelo Ambiente do Aluno para os reingressos que forem realizados de forma remota;

2 - DO PROCESSO DE REINGRESSO

2.1. O candidato deverá acessar a página <https://inscricao.unisuam.edu.br/graduacao>, selecionar a forma de ingresso (Reabertura/Readmissão) e preencher o cadastro com nome completo, CPF, e-mail, telefone **dia e horário** para que a Central de Captação entre em contato para seguir com o processo de matrícula.

2.2. O candidato poderá acessar o seu ambiente do aluno, por meio do link <https://login.unisuam.edu.br/>, acessar com matrícula e/ou CPF, e solicitar a Reabertura/Readmissão por meio do Protocolo Online.

2.3. Caso o candidato tenha de cursar o 1º (primeiro) período, e este seja cancelado por número insuficiente de matriculados, ele terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após contato efetuado pela Central de relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central de Relacionamento ou do requerimento realizado pelo candidato.

2.4. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/TURNO/UNIDADE/MODALIDADE, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central de Relacionamento ou do requerimento realizado pelo candidato.

3 – DOS CURSOS DISPONÍVEIS PARA REINGRESSO

3.1. O quadro com a relação dos cursos presenciais disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO 1 deste Edital.

3.2. O quadro com a relação dos cursos a distância disponíveis para reingresso está disponível no ANEXO 2 deste Edital.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.



PROF ARAPUAN NETTO
REITOR

ANEXO 1 - DOS CURSOS PRESENCIAIS OFERTADOS, TURNOS E PERÍODOS

CURSO	CÓDIGO MEC / ATO REGULATÓRIO	UNIDADE EDUCACIONAL	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1153694 Portaria MEC/SERES Nº 621/2020 DOU de 23/12/2020	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	117296 Portaria MEC/SERES Nº 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153682 Portaria MEC/SERES Nº 348/2021 DOU de 16/04/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO)	1581284 Resolução CEPE Nº 011/2021 de 19/07/2021	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	1581275 Resolução CEPE Nº 011/2021 de 19/07/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1617530 Resolução CEPE Nº 16/2022 de 24/10/2022	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	1349250 Portaria MEC/SESU Nº 949/2021 DOU de 31/08/2021	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	96306 Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
BIOMEDICINA (BACHARELADO)	1485143 Resolução CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1485149 Resolução CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	1419573 Resolução CEPE N°006/ 2017, de 16/01/2017	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	6621 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153684 Portaria MEC/SERES 784, de 28/07/2021, DOU de 30/07/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	29947 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27567 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
DESIGN GRÁFICO (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE N° 034/2023 de 05/10/2023	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	1564684 Resolução CEPE nº 001 de 01/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
DIREITO (BACHARELADO)	6622 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	103950 Portaria MEC/SERES N° 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1185746 Portaria MEC/SERES 949, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			TARDE
			NOITE
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	54385 Portaria MEC/SERES N° 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153685 Portaria MEC/SERES N° 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	6629 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1349568 Portaria MEC/SERES 949, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	NOITE
ENGENHARIA de PRODUÇÃO (BACHARELADO)	96304 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1349568 Portaria MEC/SERES 949, DOU de 31/08/2021	Campo Grande (CG)	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	1178674 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bangu (BG)	NOITE
	1178686 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	1404114 Resolução CEPE Nº 008/2017 de 16/01/2017	Bangu (BG)	NOITE
	1279298 Portaria MEC/SERES Nº 244/2022, de 06/01/2022, DOU de 11/01/2022	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	70907 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153691 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE
FARMÁCIA (BACHARELADO)	54382 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1153688 Portaria MEC/SERES Nº 109/2021 DOU de 05/02/2021	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	6631 Portaria MEC/SERES N° 109/2021 DOU de 05/02/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	Resolução CEPE 13/2022 de 15/08/2022	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)	1419574 Portaria MEC/SERES N° 4/2012 DOU de 25/01/2012	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	111914 Portaria MEC/SERES N° 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	1171194 Portaria MEC/SERES N° 203/2020 DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	NOITE
	1404116 Portaria MEC/SERES 38 de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013	Campo Grande (CG)	NOITE
MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO)	1609357 Resolução CEPE nº 006/2022 de 15/06/2022	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	1609356 Resolução CEPE nº 006/2022 de 15/06/2022	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	1404117 Portaria MEC/SESU 531 de 25/08/2006, DOU de 28/08/2006	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	54387 Portaria MEC/SERES 947, de 30/08/2021, DOU de 31/08/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
ODONTOLOGIA (BACHARELADO)	1514687 Portaria MEC/SERES 1.124, DOU de 06/10/2021	Bonsucesso (BS)	INTEGRAL
PSICOLOGIA (BACHARELADO)	123157 Portaria MEC/SERES 203, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE

RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	1404118 Portaria MEC/SERES N° 1.110/2017 DOU de 26/10/2017	Bangu (BG)	MANHÃ
			NOITE
	1279297 Portaria MEC/SERES 948, DOU de 31/08/2021	Bonsucesso (BS)	MANHÃ
			NOITE
	1442118 Portaria MEC/SERES 1.110, de 25/10/2017, DOU de 26/10/2017	Campo Grande (CG)	MANHÃ
			NOITE

ANEXO 2 - DAS VAGAS POR CURSOS A DISTÂNCIA E PERÍODOS

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) / 1445858	Portaria MEC/SERES Nº 1155 de 29/12/2022 DOU de 30/12/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO) / 1439955	Portaria MEC/SERES Nº 853 de 22/08/2022 DOU de 23/08/2022	Bangu (Rio - RJ)	50
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)	20
		Barra do Piraí (RJ)	20
		Bonsucesso (Rio - RJ)	210
		Campo Grande (Rio - RJ)	80
		Centro (Rio - RJ)	20
		Duque de Caxias (RJ)	30
		Encantado (RJ)	30
		Guaratiba (Rio - RJ)	20
		Iguaba Grande (RJ)	20
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	30
		Jardim Paulista (SP- SP)	20
		Macaé (RJ)	20
		Mendanha (Rio - RJ)	20
		Nilópolis (RJ)	20
		Niterói (RJ)	20
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)	20
		Nova Iguaçu (RJ)	20
		São Cristóvão (Rio - RJ)	20
		São Gonçalo (RJ)	20
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)	20
		Tijuca (Rio - RJ)	20
		Vila da Penha (Rio - RJ)	20

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (TECNOLÓGICO) 1604268	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) / 1445860	Portaria MEC/SERES Nº 190 de 04/07/2023 DOU de 05/07/2023	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) 1604263	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) 1604264	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) 1604267	Resolução CEPE 005/2022, de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO AMBIENTAL (TECNÓLOGO) / 1445861	Portaria MEC/SERES Nº847 DOU de 16/08/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO COMERCIAL (TECNÓLOGO) / 1541786	Resolução CEPE N° 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (TECNÓLOGO) 1551119	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO) 1517159	Resolução CEPE N° 055/2019 de 18/11/2019	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO) 1439978	Portaria MEC/SERES Nº 242 de 25/07/2023 DOU de 27/07/2023	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO HOSPITALAR (TECNÓLOGO) 1542610	Resolução CEPE Nº 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1445862	Resolução CEPE nº 19 de 11/05/2018	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

HISTÓRIA (LICENCIATURA) 1604266	Resolução CEPE Nº 005/2022 de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA) 1604265	Resolução CEPE Nº 005/2022 de 24/03/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO) 1456907	Resolução CEPE Nº 013/2018 de 12/09/2018	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

MARKETING (TECNOLÓGICO) 1517160	Resolução CEPE Nº 014/2018 de 12/09/2018	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

PEDAGOGIA (LICENCIATURA) 1438997	Resolução CEPE Nº 019/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO) 1439993	Portaria MEC/SERES Nº242 de 25/07/2023 DOU de 27/07/2023	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

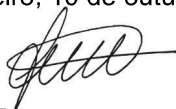
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO) 1440022	Portaria MEC/SERES Nº1007 DOU de 05/12/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) 1439212	Portaria MEC/SERES Nº42 de 31/03/2023 DOU de 03/04/2023	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NOTARIAIS (TECNÓLOGO) 1551115	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Pirai (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

SEGURANÇA PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1614744	Resolução CEPE Nº 013/2022 de 15/08/2022	Bangu (Rio - RJ)
		Barra da Tijuca (Rio-RJ)
		Barra do Piraí (RJ)
		Bonsucesso (Rio - RJ)
		Campo Grande (Rio - RJ)
		Centro (Rio - RJ)
		Duque de Caxias (RJ)
		Encantado (RJ)
		Guaratiba (Rio - RJ)
		Iguaba Grande (RJ)
		Jacarepaguá (Rio - RJ)
		Jardim Paulista (SP- SP)
		Macaé (RJ)
		Mendanha (Rio - RJ)
		Nilópolis (RJ)
		Niterói (RJ)
		Pedra de Guaratiba (Rio-RJ)
		Nova Iguaçu (RJ)
		São Cristóvão (Rio - RJ)
		São Gonçalo (RJ)
		São Gonçalo II - Zé Garoto (RJ)
		Tijuca (Rio - RJ)
		Vila da Penha (Rio - RJ)

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.


PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR